

Publicado em 25-01-2016

Atualizado em 20-06-2016

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

1.1 - Regulamentação Aplicável - a Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza o Campeonato Nacional de Ralis (CNR), o qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelas Prescrições Específicas Ralis (PER), Regulamento Técnico do Campeonato Nacional de Ralis, pelo presente Regulamento e anexos a estes.

1.2 - Campeonatos em disputa no CNR

Campeonato Nacional de Ralis	1º condutor	2º condutor/navegador	Absoluto
Campeonato Nacional de Ralis 2R / 2L	1º condutor	2º condutor/navegador	Absoluto
Campeonato Nacional de Ralis	1º condutor	2º condutor/navegador	RC 2
	1º condutor	2º condutor/navegador	RC 2 N
	1º condutor	2º condutor/navegador	RC 3
	1º condutor	2º condutor/navegador	RC 4
	1º condutor	2º condutor/navegador	RC 5
Campeonato Nacional de Ralis	Equipas		
Campeonato Nacional de Ralis	Melhor equipa feminina		

Nota: As viaturas do grupo **RGT**, podem pontuar para a classificação geral.

1.3 - Mínimo de provas para efectivar o campeonato - desde que se realizem, no mínimo, cinco das provas referidas no Art. 2.1 do presente regulamento.

1.4 - Campeonato RGT - [Ver regulamento específico](#)

1.5 - Troféu Piloto asfalto/terra - como complemento ao campeonato, é estabelecida uma classificação de acordo com o Art. 1.2, para o melhor 1º condutor e 2º condutor/navegador das quatro provas de asfalto e outra classificação para o melhor 1º condutor e 2º condutor/navegador das quatro provas de terra.

Art. 2 - PROVAS PONTUÁVEIS

2.1 - Conforme calendário desportivo nacional e quadro abaixo

Prova	Organizador	Piso
RALI SERRAS DE FAFE	DEMOPORTO	Terra
RALI CASTELO BRANCO	ESCUDERIA C. BRANCO	Asfalto
RALI AÇORES (*)	G. D. COMERCIAL	Terra
RALI VIDREIRO - CENTRO DE PORTUGAL	C. A. DA MARINHA GRANDE	Asfalto
RALI VINHO DA MADEIRA (*)	C. S. MADEIRA	Asfalto
RALI DE MORTÁGUA	C. A. DO CENTRO	Terra
RALI CASINO ESPINHO	TARGA CLUBE	Asfalto
RALI CASINOS DO ALGARVE	C. A. DO ALGARVE	Asfalto

(*) provas realizadas na sua totalidade

2.2 - Provas pontuáveis para o Campeonato RGT - [Ver regulamento específico](#)

Art. 3 - VEICULOS ADMITIDOS

3.1 - Grupos - os campeonatos, são reservados aos veículos que estejam em conformidade com o Regulamento Técnico do CNR em vigor.

3.2 - Viaturas com extensão de homologação - podem ser inscritos no CNR.

3.3 - Excepcionalidade para viaturas que se enquadrem nos grupos RC4 e RC5 - sempre que se justificar a FPAK pode autorizar, veículos que se enquadrem, nos grupos RC4 e RC5 (mesmo sem homologação FIA), possam ser autorizados a participar nos ralis do CNR.

Art. 4 - CONCORRENTES - CONDUTORES

4.1 - Condutores Admitidos - detentores de licença desportiva NACIONAL A, válida (ou grau superior) nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.2 - Concorrentes Admitidos - os próprios condutores e/ou os detentores de licenças colectivas, válidas, nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.2.1 - Caso o concorrente não seja o próprio condutor - deverá ser obrigatoriamente titular de licença desportiva de CONCORRENTE.

4.3 - Participação de um 2º condutor/navegador - é obrigatória em todas as competições e ser detentor de licença desportiva NAVEGADOR A, válida (ou grau superior), condutor NACIONAL B, válida (ou grau superior) nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor. De prova para prova, um licenciado poderá ser 2º condutor/navegador de qualquer 1º condutor.

4.4 - Tratamento para os campeonatos de 2ºs condutores / navegadores - idêntico ao que se prevê no presente regulamento para os 1ºs condutores.

Art. 5 - ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E ORDEM DE PARTIDA

5.1 - Números de competição - São fixos para todo o ano e escolhido pelo piloto no acto da inscrição no campeonato. Os números são atribuídos entre **01 - 50**

a) o nº 1 é atribuído ao campeão nacional do ano anterior. Se este o recusar e optar por outro, nenhum piloto o pode escolher.

Os **nº 2 e 3** são atribuídos ao segundo e terceiro classificados do campeonato do corrente ano e não poderão ser escolhidos por outros pilotos.

b) aos pilotos não inscritos no CNR são atribuídos pela organização;

c) esta regra não se aplica em provas internacionais;

5.2 - Ordem de Partida - conforme Art. 16.4 das PER.

Art. 6 - INSCRIÇÃO PRÉVIA NO CAMPEONATO E PROVAS

6.1 - Condição para 1ºs condutores obterem pontuação nas provas do CNR - serão considerados aqueles que tenham licença desportiva válida e tenham efectuado previamente a sua inscrição no CNR, através do preenchimento e entrega do boletim de inscrição, acompanhado da liquidação da taxa de inscrição, a qual terá o seguinte valor:

Inscrição no Campeonato Nacional de Ralis	150 €
---	-------

6.2 - Condição para obter pontuação nas provas do CNR de equipas - serão consideradas aquelas que hajam efectuado previamente a sua inscrição no CNR, através do preenchimento e entrega do boletim de inscrição e sejam detentores de licença desportiva correspondente.

Inscrição no Campeonato Nacional de Ralis (Equipas)	Isento
---	--------

6.3 - Inscrição de 2ºs condutores / navegadores - estão isentos de inscrição, contudo, só serão atribuídas pontuações, àqueles, cujo 1º condutor esteja inscrito no CNR.

6.4 - Locais de entrega dos boletins de inscrição do CNR

Sede da FPAK	Rua Fernando Namora, 46 C/D - 1600-454 Lisboa	Tel. 217 112 800 Fax 217 112 801	licencas1@fpak.pt licencas2@fpak.pt
Delegação FPAK Norte	Rua Sousa Aroso, 1083 4450- 291 Matosinhos	Tel. 229 352 168 Fax 229 382 875	norte1@fpak.pt
Delegação FPAK Madeira	Rua dos Aranhas, 53, 2 Sala F - 9000-044 Funchal	Tel. 291 224 688 Fax 291 229 724	madeira@fpak.pt

6.5 - Inscrição no CNR - até ao dia do fecho das inscrições da prova.

6.6 - Data limite para a inscrição no CNR

09 de Setembro de 2016

6.6.1 - Data limite de inscrição para obtenção de condições especiais de participação nos Ralis dos Açores e da Madeira

06 de Maio de 2016

Art. 7 - PONTUAÇÕES NO CAMPEONATO

7.1 - Pontuações - em cada prova dos campeonatos referidos no Art. 1, do presente regulamento, são atribuídos os seguintes pontos, consoante o lugar na classificação geral final

7.2 - GERAL (absoluto e grupos)

1º	25 Pontos	6º	10 Pontos
2º	20 Pontos	7º	8 Pontos
3º	17 Pontos	8º	6 Pontos
4º	14 Pontos	9º	4 Pontos
5º	12 Pontos	10º	2 Pontos

Nota: Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 ponto.

7.3 - Pontuação Extra - é atribuída ao vencedor de cada PEC (absoluto, grupo): 0,5 em todas as provas com excepção dos ralis dos Açores e Madeira que será de 0,25 (devido ao nº de PEC disputadas nestas provas) de acordo com o Art. 13.1.1 das PGAK.

Art. 8 - CLASSIFICAÇÕES FINAIS

8.1 - Número mínimo de participantes - não é necessário número mínimo de participantes.

8.2 - Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final (condutores) para a classificação final, absoluta e grupos, serão considerados a totalidade dos resultados das oito provas, menos um (caso tenha participado em todas as provas), tendo sempre em consideração o Art. 13.1.2 das PGAK.

8.3 - Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final (equipas) - para o campeonato de equipas é considerado o total dos oito resultados.

8.4 - Condição para atribuição de pontos a equipas - nas pontuações a atribuir, são considerados em cada prova, o resultado obtido pelas **duas** viaturas melhor classificadas da respectiva equipa na classificação geral final absoluta.

Na condição de que a equipa e os respectivos condutores estejam inscritos no CNR, nos termos definidos no Art. 7, do presente regulamento.

8.5 - Anulação de prova - caso alguma das provas referidas no Art. 2, não se vier a realizar, esse máximo passará automaticamente a ser reduzido em uma prova. Assim como o resultado a considerar para a pontuação final.

8.6 - Casos de igualdade de pontuação - serão resolvidos segundo as regras de desempate previstas no Art. 13.1.4 das PGAK.

8.7 - Para fazer parte das classificações finais do CNR - é necessário ter no mínimo, três participações.

Art. 9 - PRÉMIOS

9.1 - Título - ao 1º condutor e 2º condutor/navegador, que em cada um dos campeonatos (absoluto e grupos), somar o maior número de pontos, será atribuído o título de CAMPEÃO NACIONAL DE RALIS.

9.2 - Prémio de Participação - em cada prova será atribuído a todos os 1ºs condutores e 2ºs condutores/navegadores, um prémio de participação, conforme Art. 16.5 das PGAK.

9.3 - Restantes prémios - conforme o Art. 23 das PGAK.

Art. 10 - SEGURO

10.1 - Prémio de seguro - será cobrado anexo à taxa de inscrição, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK.

Art. 11 - RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS

11.1 - Reclamações ou apelos - devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como nos Art. 14 das PGAK.

11.2 - Duvidas ou casos não previstos neste regulamento - serão analisados e decididos pela direcção da FPAK.

11.3 - Modificações ao presente regulamento - será introduzida, conforme especificado no Art. 2.4 das PGAK. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

Art. 12 - SISTEMAS - GPS / GSM

12.1 - Sistema GPS / GMS - é obrigatória nas provas do CNR de acordo com o Art. 8.5 das PER. Este sistema é disponibilizado e controlado pela CRONOBANDEIRA, sob a jurisdição do director de prova.

12.1.1 - Valor de Caução - é de 250 €, formalizado por cheque á ordem de Cronobandeira Lda., ou por débito em cartão de crédito (se disponível).

12.1.2 - Valor do sistema - O valor da taxa de utilização do sistema é de **25 € para provas de um dia e 35 € para provas de dois ou mais dias (não inclui Super Especiais)** e é suportado pelos concorrentes (valor indicado inclui o IVA á taxa de 23%).

12.1.3 - Debito ao organizador - o valor dessa taxa directamente pela *Cronobandeira*, no final da prova, tendo em conta o número total de participantes.

12.1.4 - Prévia instalação do sistema - nas verificações técnicas iniciais o concorrente terá de apresentar o *Sistema GPS/GSM*, e disponibilizar um elemento da sua equipa de assistência técnica, para se proceder à verificação da correcta instalação, segundo as instruções fornecidas pela *Cronobandeira*.

12.1.5 - Sistema não instalado - em caso da viatura não ter o *Sistema GPS/GSM* instalado, em conformidade com as instruções fornecidas, a equipa será impedida de participar na prova.

12.1.6 - Manipulação ou interferência - qualquer tentativa será comunicada ao CCD que poderá aplicar uma penalização, que pode ir até à exclusão. Se no decorrer de uma prova se comprovar que qualquer viatura, deixou de ter alimentação no *Sistema GPS/GSM*, por acção deliberada da equipa, esta será excluída da prova.

12.1.7 - Desmontagem - será efectuada no parque fechado final pela equipa que o entregará ao elemento da *Cronobandeira*, que tem de estar acompanhado por um Comissário Técnico (CT).

12.1.8 - Em caso de acidente, abandono ou desistência da prova - a equipa é o único responsável pela imediata devolução à *Cronobandeira*, do equipamento instalado na sua viatura.

12.1.9 - Entrega até à afixação da classificação oficial - a não entrega até esse momento implicará a imediata utilização da caução entregue inicialmente pelo concorrente, sem prejuízo de eventuais sanções disciplinares que lhe possam vir a ser aplicadas pela FPAK.

ANEXO I

Sistema de Localização de Concorrentes GPS / GSM

1. Descrição

O Sistema de Localização de Concorrentes "SLC" é um sistema baseado nas tecnologias GPS (Global Positioning System - Sistema de Posicionamento Global) e GSM (Global System for Mobile communications - Sistema Global para Comunicações Móveis) que permite obter a localização, velocidade e direcção de cada Concorrente, assim como estabelecer uma comunicação de voz entre o Centro Operacional e o mesmo.

O SLC comunica os seus dados ao servidor central a uma frequência pré definida, permitindo ao Centro Operacional saber em cada momento a localização de todos os concorrentes. O SLC pode também funcionar como um telemóvel, permitindo uma comunicação bidirecional com os concorrentes.

Além do controlo efectuado no Centro Operacional, o equipamento permite entrar em modo de emergência ao ser pressionado o botão de SOS durante alguns segundos. Este modo de emergência é comunicado ao servidor central, são enviados SMS's (Short Message System - Sistema de Mensagens Curtas) com o alerta e localização aos números pré definidos e é efectuada uma chamada de voz para o número de emergência do Centro Operacional.

O SLC é a prova de água (IP65), tem um tamanho que lhe permite ser colocado num local de fácil acesso (77x47x20mm) e um peso bastante baixo (65g). O equipamento não necessita de alimentação externa e tem uma autonomia de 10 a 12 horas.



2. Normas de Utilização

- 2.1.** O SLC será entregue aos concorrentes no parque fechado, antes do início de cada dia/etapa/secção, conforme o determinado pela organização. O mesmo equipamento deverá ser devolvido pelo concorrente à entrada do parque fechado no fim de cada dia/etapa/secção, conforme o determinado pela organização.
- 2.2.** No caso de um concorrente não dar entrada em parque fechado (desistência, etc.), deverá entregar o equipamento no secretariado no mais breve espaço de tempo, e até à entrada do último concorrente em parque fechado. No caso de não ser possível a entrega do equipamento no prazo indicado, por razões excepcionais, o concorrente deverá entrar em contacto com a organização.
- 2.3.** O SLC terá de ser transportado pelo concorrente durante toda a prova, em local de fácil acesso. Deverá ser dada especial atenção para que o botão de SOS não seja accionado inadvertidamente.
- 2.4.** O concorrente fica proibido de desligar o equipamento enquanto se encontrar em prova e até ao momento da comunicação da desistência ao secretariado. No caso de incumprimento desta regra serão aplicadas sanções a determinar pelo director de prova e/ou CCD.
- 2.5.** O uso injustificado do sistema de emergência, através do botão de SOS do Equipamento de Localização, obrigará ao pagamento de uma taxa de 100€ acrescida das despesas de comunicação e activação dos meios de socorro. O director de prova e/ou CCD poderão determinar outras sanções adicionais.
- 2.6.** O concorrente entrega no acto das verificações documentais uma caução monetária respeitante à boa utilização do sistema.
- 2.7.** O SLC é entregue aos concorrentes, ficando os mesmos obrigados a devolvê-lo, sem danos. Quaisquer despesas resultantes da perda do equipamento, danos no mesmo e/ou utilização abusiva serão cobradas através da utilização da caução entregue pelo concorrente.
- 2.8.** O valor da caução e taxas de utilização são as fixadas no regulamento da prova.

Art. / Dt.	Estado	Art. / Dt.	Estado	Art. / Dt.	Estado
1.4 - 28/01	Eliminado	12.1.4 - 08/02	Novo	12.1.9 - 08/02	Novo
2.2 - 28/01	Eliminado	12.1.5 - 08/02	Novo	5.1 - 15/02	Actualizado
1.2 - 28/01	Novo	12.1.6 - 08/02	Novo	6.2 - 23/02	Actualizado
12.1.2 - 08/02	Actualizado	12.1.7 - 08/02	Novo	4.2.1 - 14/03	Actualizado
12.1.3 - 08/02	Novo	12.1.8 - 08/02	Novo	2.1 - 20/06	Actualizado

ACTUALIZAÇÕES

1.4 28/01	1.4 - Campeonato RGT - caso algum deste tipo de viaturas participe numa prova do CNR, marca os pontos correspondentes ao lugar que lhe couber na classificação final.								
2.2 28/01	2.2 - Provas pontuáveis para o Campeonato RGT CALENDÁRIO DE PROVAS								
5.1 15/02	2.2 - 01 - 49								
6.2 23/02	6.2 - Condição para obter pontuação nas provas do CNR de equipas - serão consideradas aquelas que hajam efectuado previamente a sua inscrição no CNR, através do preenchimento e entrega do boletim de inscrição.								
4.2.1 14/03	4.2.1 - Caso o concorrente não seja o próprio condutor - deverá ser obrigatoriamente titular de licença desportiva de concorrente NACIONAL A, válida (ou grau superior) nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.								
2.1 20/06	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Prova</th> <th>Organizador</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>...</td> <td>C. S. MADEIRA</td> </tr> <tr> <td>RALI DE MORTÁGUA</td> <td>C. A. DO CENTRO</td> </tr> <tr> <td>RALI DO TARGA</td> <td>TARGA CLUBE</td> </tr> </tbody> </table>	Prova	Organizador	...	C. S. MADEIRA	RALI DE MORTÁGUA	C. A. DO CENTRO	RALI DO TARGA	TARGA CLUBE
Prova	Organizador								
...	C. S. MADEIRA								
RALI DE MORTÁGUA	C. A. DO CENTRO								
RALI DO TARGA	TARGA CLUBE								